

**ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 08.873.873/0001-10**  
**NIRE 35.300.366.166**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 26 de junho de 2015, às 07:30 horas, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

**PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração.

**MESA:** Presidente: Marco Antônio Cassou, Secretário: Marcelino Rafart de Seras.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o pagamento aos acionistas de dividendos intermediários.

**DELIBERAÇÕES:** Foi aprovado pelos membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o pagamento aos acionistas de dividendos intermediários, no montante de R\$ 31.231.600,00 (trinta e um milhões, duzentos e trinta e um mil e seiscentos reais), ou seja, R\$ 0,0448269676 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2015, com base em balancete referente ao período compreendido entre 01 de maio a 31 de maio de 2015, não auditado e ainda não aprovado em Assembleia Geral Ordinária;

O pagamento dos dividendos intermediários será realizado a partir de 26 de junho de 2015, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações.

Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2015. Presidente: Marco Antônio Cassou. Secretário: Marcelino Rafart de Seras. Conselheiros: Marco Antônio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Marcelino Rafart de Seras, Marcello Guidotti e Eduardo Bunker Gentil.

---

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

---

Marcelino Rafart de Seras  
**Secretário**